



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 3, DE 2010

Apresentado em: 8.2.2010  
Aprovado em: 8.2.2010  
Rejeitado em:

  
Lusmar Antônio Pereira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Em dezembro de 1982, o Município firmou com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) contrato de concessão para execução e exploração de serviços de abastecimento de água.

A celebração desse contrato foi autorizada por esta Câmara, mediante a Lei n.º 536, de 1978.

Tendo em conta a proximidade da data de prorrogação dessa concessão, é conveniente que a Câmara, coparticipante do governo local, obtenha informações sobre a execução do serviço público concedido.

Por essa razão, o vereador ao final assinado requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Diretor de Operação da COPASA o envio a esta Casa das informações que se seguem:

- a) número de unidades residenciais e comerciais atendidas pela empresa;
- b) perfil dos consumidores, de acordo com o consumo;
- c) taxa de inadimplência dos clientes da COPASA;
- d) possibilidade de a empresa assumir, também, os serviços de coleta e tratamento do esgoto urbano.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2010.

  
ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador